



APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>unan.</u> DE VOTOS (<u>— X —</u>)
CÂMARA MUNICIPAL EM <u>14.05.2002</u>
PRESIDENTE: _____
1º SECRET. _____
2º SECRET. _____

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, que “Cria a Comissão de ÉTICA, DISCIPLINA E DECORO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Luziânia”, SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de Maio de 2002.

Vereadores:


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente


CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Vice-Presidente


LEONARDO RORIZ - Relator


VICENTE DE PAULA CHAVES - Membro


LÚCIA HOSANA LAQUIS - Membro